



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

Fundamento Legal: Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Torna-se público que a Câmara Municipal de Tocos do Moji, por meio do Sr. Presidente Josué Severino da Silva, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do Art.75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Antônio Mariano da Silva, 36 centro de Tocos do Moji-MG. As propostas serão aceitas até o dia 1º/03/2024 às 17h00. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara: <https://camaratocosdomoji.mg.gov.br/> Aba: Processos Licitatórios; Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3445-6909. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Tocos do Moji, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração atendendo aos requisitos do Termo de Referência abaixo transcrito:

OBJETO:

Prestação de serviço de transporte interurbano em veículo van 15 lugares (Assentos reclináveis, Ar condicionado), para viagem de vereadores e servidor da Câmara Municipal de Tocos do Moji, com previsão de saída às 05h30min do dia 05/03/2023, do município de Tocos do Moji (distrito Fernandes), com destino a capital mineira Belo Horizonte (via BR-381) até o centro de Belo Horizonte – MG (Av. Afonso Pena, 571); com retorno previsto para às 11h do dia 08/03/2023 (sexta-feira) partindo do mesmo local até a origem.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOSDOMOJI - MG — CNPJ: 10.792.806/0001-13

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.117,90 (cinco mil cento e dezessete reais e noventa centavos);

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

De 28/02/2024 às 12h00

Até 1º/03/2024 às 17h00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

02/03/2024 às 08h00min.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, garantindo a perfeita execução contratual.

Tocos do Moji MG, 27 de fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviço de transporte interurbano em veículo van 15 lugares, para viagem de vereadores e servidor da Câmara Municipal de Tocos do Moji, com previsão de saída às 05h30min do dia 05/03/2023, do município de Tocos do Moji (distrito Fernandes), com destino a capital mineira Belo Horizonte (via BR-381) até o centro de Belo Horizonte – MG (Av. Afonso Pena, 571); com retorno previsto para às 11h do dia 08/03/2023 (sexta-feira) partindo do mesmo local até a origem.

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS NO OBJETO: Van, movida a diesel, veículo máximo (05) cinco anos de uso, com motorista habilitado, deverá ter 02 (duas) portas na cabine e 01 (uma) porta corrediça lateral, capacidade de transportar no mínimo de 15 (quinze) passageiros, mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, sonorização (AM/FM/CD/ entrada USB), televisão com dvd, airbag, Ar condicionado direcionado aos assentos, freio ABS, direção hidráulica, sistema de travamento elétrico central, bancos reclináveis com apoio de cabeça e todos os equipamentos/ acessórios obrigatórios de segurança, tomada 110v e entrada USB para carregamento na lateral dos bancos; porta pacotes superior nas laterais do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

teto, e bagageiro; Veículo em bom estado de conservação (Pneus, estrutura, interior) capaz de transportar cadeira de rodas e com boa acessibilidade para PCD; e deverá estar cadastrado em todos órgãos que regulamentam os serviços de transporte terrestres estradas e rodagens, para emissão da autorização de viagem pertinentes (ANTT/DEER-MG)

1.1 —Especificação do objeto e planilha quantitativa

Item	Descrição dos produtos	Valor Médio cotado
223.000.016	Prestação de serviço de transporte interurbano em veículo van 15 lugares, para viagem de vereadores e servidor da Câmara Municipal de Tocos do Moji, com previsão de saída às 05h30min do dia 05/03/2023, do município de Tocos do Moji (distrito Fernandes), com destino a capital mineira Belo Horizonte (via BR-381) até o centro de Belo Horizonte – MG (Av. Afonso Pena, 571); com retorno previsto para às 11h do dia 08/03/2023 (sexta-feira) partindo do mesmo local até a origem.	R\$ 5.117,90

1.2.1 — Participaram da pesquisa de mercado para obtenção da média, as empresas:

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROponentes	
208	ELISANGELA ALVES MARTINS 05945559652	42.395.630/0001-52
227	LUCAS ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO 01516630688	26.585.619/0001-07
784	STELLATUR TURISMO LTDA	50.635.699/0001-34
1091	TRANSPORTE ESTILO LTDA	18.948.374/0001-07
1092	ORALINA ROSA DE MORAIS MOREIRA	51.721.380/0001-94

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. O vereador, em sua atividade legislativa, é o elo entre o governo e o povo, logo, buscar se capacitar para estar preparada a proposição de melhorias para o município é uma das importantes contribuições em seu serviço.

Com este objetivo, os vereadores e servidores da Câmara participaram de Curso de Capacitação em Belo Horizonte, sendo necessário a terceirização do serviço de transporte tendo em vista a inexistência de veículo próprio do poder legislativo, para o deslocamento dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

pares.

3- DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

3.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

3.2. Ao proceder a pesquisa de mercado para realização do processo por *Quilometro rodado* no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP (anexas ao processo) bem como cotação de preço com fornecedores locais, verificou-se a inviabilidade de ser realizado desta forma pois o valor oferecido por KM, neste caso, está a maior do que o proposto em uma viagem fechada, conforme multiplicação da distância pela média do valor ofertado por KM rodado.

3.3. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

3.4. O preço máximo a ser pago pela Câmara Municipal de Tocos do Moji, será o menor preço **por item**, resultante do processo licitatório.

4-DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

O valor estimado mediante pesquisa de mercado para a aquisição do objeto deste Termo de Referência é de: R\$ 5.117,90 (Cinco mil cento e dezessete reais e noventa centavos)

5- DA HABILITAÇÃO:

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal; Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Se o fornecedor contratado for do município de Tocos do Moji-MG será exigido além dos documentos acima a Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND Municipal. Autorização de viagem expedida pelo órgão competente (DEER-MG/ANTT); posteriormente à prestação dos serviços emissão de Nota Fiscal.

6- DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. O serviço deverá ser executado na data de 05 de março de 2024, conforme Solicitação de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

6.2. A viagem será para transporte de vereador de Tocos do Moji- MG, saindo do Distrito Fernandes, passando pela sede do Município até o distrito Sertão da Bernardina e posteriormente Pouso Alegre-MG (BR-381 Rodovia Fernão Dias) para à Av. Afonso Pena, nº571 em Belo Horizonte- MG; com retorno em 08/03/2024 às 11h, partindo deste local até a origem.

6.3. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na solicitação de fornecimento.

7- PRAZO DE VIGÊNCIA:

Não se aplica.

8- DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS:

Não se aplica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

9.1. O serviço deverá ser realizado na data estipulada, conforme Solicitação de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

10 - DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta contratação será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até 10 (dez) dias úteis após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, documentos do item 5.

10.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

10.3. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento reinicia sua contagem a partir da data de sua correta reapresentação.

10.4 O pagamento somente se dará após execução do serviço e emissão da ordem de pagamento pelo chefe do legislativo, nos termos da Lei nº4.320/64.

10.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10.6 O pagamento se dará por boleto bancário ou depósito em conta.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, será: 01010103101014002339099 - Manutenção do Legislativo Municipal - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

12- JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Tocos do Moji, 27 de fevereiro de 2024.

Josué Severino da Silva
PRESIDENTE DA CAMARA